

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.” PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE HEMOCULTURA AERÓBIO ADULTO E INFANTIL COM COMODATO DO EQUIPAMENTO DE HEMOCULTURA AUTOMATIZADO.

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.202.418/0001-07, estabelecida e com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Estados Unidos, nº 429 – Bairro Jardim Nova Europa, CEP: 13.040-099, neste ato representada pelo Sr. Ailton Marques Ramos, portador da cédula de identidade nº 7.657.871-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.293.488-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente “Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para fornecimento de Hemocultura Aeróbio Adulto e Infantil com Comodato do Equipamento de Hemocultura Automatizado”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 07/2021, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais), correspondente a 12 meses, sendo preço unitário de R\$ 42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o item 01 (hemocultura adulto) e preço unitário de 42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o item 02 (hemocultura infantil).

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja

1 

comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 07/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 09/2021 (Procedimento Administrativo n.º 000.311/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 12 de maio de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

AILTON

Assinado de forma digital

MARQUES

por AILTON MARQUES

RAMOS:05829348

RAMOS:05829348853

853


Dados: 2022.05.06

15:39:48 -03'00'

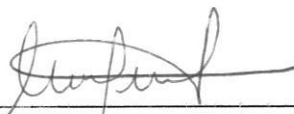
AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CONTRATADA)

Ailton Marques Ramos (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome: Leacia Cristina S. Costa Brito
RG:



Nome: **Luciana Cavalcanti**
RG: **Matrícula 11323**